



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 09/2021-PROAECI/UFES
Projeto de Estudo de Língua Estrangeira

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania, da Universidade Federal do Espírito Santo, por meio do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante, informa que estarão abertas as inscrições para o estudante cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES-UFES) pleitear uma bolsa de estudo no Núcleo de Línguas, para ingresso no semestre 2021/2.

1. DO OBJETO

1.1 Concessão bolsas no Núcleo de Línguas para ingresso, em **nível não iniciante**, no semestre 2021/2, aos estudantes cadastrados no Programa de Assistência Estudantil, inclusive os constantes da lista de espera.

1.2 Serão ofertadas 27 (vinte e sete) bolsas para não iniciantes, conforme distribuição do quadro abaixo:

Idioma	Nível não iniciante
Alemão	3
Espanhol	3
Francês	6
Inglês	14
Italiano	1
Total	27

2. DO REQUISITO PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE ESTUDO

2.1 O estudante deverá estar regularmente cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (PROAES/UFES).

2.2 O estudante pagante no Núcleo de Línguas poderá concorrer à bolsa, observado o disposto no item 2.1, e, em caso de ser contemplado passará a ser bolsista.

2.3 Para concorrer à bolsa de nível não iniciante o candidato deverá realizar o teste de nivelamento, conforme cronograma disponibilizado no Anexo I deste Edital, observadas as disposições no Anexo III.

2.4 O disposto no item anterior não se aplica ao aluno pagante no Núcleo de Línguas que for contemplado com a bolsa de estudos.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

3.1 A inscrição será feita **exclusivamente** por meio de formulário eletrônico, no formulário de inscrição a ser disponibilizado junto a este edital, com início no dia 02 de julho e término no dia 05 de julho de 2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

3.2 A seleção será feita por sorteio, considerado o idioma pretendido.

3.3 O sorteio de que trata o item anterior será público, realizado por meio eletrônico, na página da Diretoria de Esportes, Lazer e Projetos Especiais, em [instagram.com/delpeufes/](https://www.instagram.com/delpeufes/) (@delpeufes), no dia 06 de julho de 2021, previsto para ocorrer às 10h00min.

3.4 O início das inscrições se dará às **17h00min do dia 02 e término às 23h59min do dia 05 de julho de 2021** (horário de Brasília), que deverá ser realizada conforme disposto no item 3.1.

3.5 O número máximo de contemplados, incluindo os suplentes, por idioma, obedecerá aos quantitativos da tabela do Anexo II.

3.6 Em caso de haver mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

3.7 A relação dos inscritos será publicada no site da Proaeci (proaeci.ufes.br), por curso e modalidade.

3.8 Não se poderá acumular a bolsa de estudo oferecida por meio deste Edital com outra bolsa de estudo no Núcleo de Línguas concedida por outro setor/órgão da UFES, inclusive pela Proaeci.

3.9 A relação de inscritos, por ordem de inscrição, será publicada no site da Proaeci (proaeci.ufes.br), prevista para ocorrer no dia 06 de julho de 2021.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação de contemplados será publicada no site da Proaeci (proaeci.ufes.br), previsto para ocorrer no dia 06 de julho de 2021.

4.2 A relação de contemplados indicará os estudantes que forem selecionados e os que comporão a lista de suplentes.

4.3 Após a divulgação de contemplados, prevista para ocorrer no dia 06 de julho de 2021, conforme item 4.1, **o estudante que for contemplado deverá manifestar interesse ou desistência até o dia útil subsequente à divulgação** por meio de formulário próprio a ser disponibilizado juntamente à lista de contemplados.

4.4 O estudante que não manifestar interesse, em conformidade com o disposto no item anterior, será considerado desistente e perderá o direito à bolsa, sendo esta repassada ao suplente subsequente.

4.5 Os interessados poderão apresentar recurso do resultado até o dia útil subsequente à divulgação, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado juntamente à lista de selecionados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

4.6 Para efeito de contagem de dia conforme disposto nos itens 4.3 e 4.5, não serão considerados como dias úteis finais de semana ou feriados. Todavia, os recursos encaminhados nesses dias serão considerados válidos, respeitado o prazo máximo para envio.

4.7 O resultado definitivo tem data prevista de publicação para o dia 08 de julho de 2021.

5. DO PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA NO NÚCLEO DE LÍNGUAS

5.1 O estudante selecionado no nível iniciante deverá seguir os procedimentos indicados no Anexo III deste Edital, conforme o cronograma indicado no Anexo I.

5.2 O estudante selecionado que não realizar sua matrícula ou não retirar o comprovante de bolsistas, conforme o caso, na data indicada no cronograma do Anexo I deste Edital, conforme procedimentos descritos no Anexo III, terá a bolsa cancelada.

6. DOS CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1 Para permanecer como bolsista o estudante deve estar regularmente cadastrado no ROAES/UFES.

6.2 O estudante que solicitar desligamento do Núcleo de Línguas ou reprovar em um período, por nota ou por falta, será desligado e ficará impossibilitado de concorrer a bolsas no Núcleo de Línguas pela Proaeci pelo período de um semestre.

6.3 Exclusivamente no caso de haver uma única turma de um período e cujo horário conflite com o horário de sua aula da graduação, o estudante poderá solicitar o desligamento naquele semestre, sendo-lhe assegurado bolsa no mesmo idioma no semestre subsequente.

6.4 Na hipótese prevista no item 6.3 o estudante deverá apresentar a comprovação em, no máximo, dois dias úteis após a disponibilização do resultado da matrícula da graduação ou da disponibilização das turmas no Núcleo de Línguas, o que ocorrer primeiro.

6.5 O disposto nos itens 6.3 e 6.4 se aplicam aos candidatos que realizarem teste de nivelamento, cujo nível obtido implique na mesma hipótese do item 6.3.

6.6 O estudante que reprovar no Núcleo de Línguas perderá a bolsa, podendo apresentar justificativa para que seja rematriculado no Núcleo de Línguas na condição de bolsista.

6.6 As justificativas de que trata o item anterior deverão ser apresentadas em, no máximo, 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final pelo Núcleo de Línguas, encaminhadas ao endereço eletrônico delpe.proaeci@ufes.br.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1 Em todos os casos, o candidato deverá observar os prazos indicados no cronograma disponibilizado no Anexo I deste Edital, **independentemente** de haver prazos maiores dados pelo Núcleo de Línguas.

7.2 A partir da data de publicação deste Edital os atuais estudantes bolsistas do Núcleo de Línguas pela Proaeci passam a observar as regras nele contidas, sendo-lhes asseguradas as garantias vigentes no Edital pelo qual se inscreveu.

7.3 É de responsabilidade do candidato o conhecimento integral deste Edital.

7.4 Os casos não previstos serão analisados pela direção do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante ou por equipe designada.

Vitória/ES, 02 de julho de 2021.

Paula Cristina da Costa e Silva
Diretora de Esportes, Lazer e Projetos Especiais
DELPE/PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO I
CRONOGRAMA 2021/2

Data/Horário	Evento	Onde fazer
02/07/2021	Publicação do Edital Proaeci 09/2021	proaeci.ufes.br
02 a 05/07/2021	Inscrição para concorrer a bolsa no Núcleo de Línguas, realizadas exclusivamente pelo portal do Aluno.	Formulário de inscrição
06/07/2021	Data prevista para divulgação do resultado das inscrições.	proaeci.ufes.br
01 (um) dia útil após a divulgação do resultado	Prazo para recurso do resultado das inscrições.	proaeci.ufes.br
08/07/2021	Data prevista para divulgação do resultado definitivo das inscrições.	proaeci.ufes.br
Pagante para bolsista:		
09 a 12/07/2021	Retirar o comprovante de bolsista para os que tiveram a matrícula autorizada ou receberam bolsa não iniciante (pagante para bolsista).	Ver procedimentos no Anexo III
Nível não iniciante nivelamento:		
16 a 22/07/2021	Inscrição de nivelamento para alunos não iniciantes.	Ver procedimentos no Anexo III
30/07/2021	Realização do teste de nivelamento.	Ver procedimentos no Anexo III
03 e 04/08/2021	Resultado e matrícula de nivelamento.	Ver procedimentos no Anexo III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO II
QUANTIDADE DE BOLSAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE INSCRITOS

QUANTIDADE DE BOLSAS PREVISTAS NO EDITAL POR IDIOMA E POR NÍVEL	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS INSCRITOS
1	4
2	6
3	9
4	11
5	12
6	13
7	14
8	16
9	18
10	20
11	22
12	23
13	25
14	26
15	28
16	30
17	31
18	33
19	35
20	37
21	38
22 ou 23	39
24	40
25 a 29	43
30 ou mais	1,5 vezes o número de bolsas, arredondando-se para o menor inteiro, em caso de números fracionados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ANEXO III PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Pagante para bolsista

Instruções para o bolsista retirar o comprovante de matrícula on-line no site do Núcleo de Línguas:

– Receber autorização da Pró-reitoria confirmando o benefício da bolsa de estudos para o período 2021/2;

Os bolsistas que receberem a autorização para matrícula como bolsista a partir de 2021/2 **não devem pagar o boleto gerado para a matrícula comum** e aguardar **até o dia 13/07/2021**, para emissão do comprovante de matrícula de bolsista no site do Núcleo de Línguas;

Caso algum bolsista pague este boleto, o valor não poderá ser devolvido integralmente pois o crédito entra diretamente na Conta Única da União e gera obrigações financeiras para o Projeto Cursos de Línguas.

- Durante o período de matrículas, indicado nos informativos do Núcleo de Línguas, acessar o Portal do

Aluno pelo site www.nucleodelinguas.ufes.br, no menu à esquerda escolher a opção serviços on-line;

- Fazer login como aluno e acessar o item Resultado. Emitir o comprovante de bolsista e informações gerais.

- Se desejar trocar de horário ou para maiores informações, procure a secretaria;

2. Nível não iniciante com teste de nivelamento

Instruções para o bolsista se inscrever no nivelamento pelo site do Núcleo de Línguas:

– Receber autorização da Pró-reitoria confirmando o benefício da bolsa de estudos para o período 2021/2;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Os bolsistas que receberem a autorização para matrícula como bolsista não iniciante
- nivelamento devem realizar inscrição e a prova de acordo com as instruções gerais sobre nivelamento disponíveis no site do Núcleo de Línguas:

Período de inscrição de Nivelamento

Inscrições: 16 a 22 de julho de 2021 – no site www.nucleodelinguas.ufes.br.

Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais) **que deverá ser pago pelo candidato**

Provas de todos os idiomas: 30 de julho de 2021 (sujeito a alterações a serem confirmadas na inscrição)

Resultado e Matrícula: 03 e 04/08/2021 – Site do Núcleo de Línguas

- Os alunos serão matriculados conforme resultado da prova nas turmas existentes, vagas e horários disponíveis, e com as opções de horários escolhidos pelo aluno durante a inscrição.
- Os alunos que receberem a autorização para matrícula como bolsista **não devem pagar o boleto gerado para a matrícula** e aguardar até o dia 04/08/2021, prazo final para matrícula por nivelamento e emitir o comprovante de bolsista e informações gerais.
- Se desejar trocar de horário ou para maiores informações, procure a secretaria;
- Após essa data as vagas reservadas para bolsistas que não forem ocupadas serão oferecidas a alunos pagantes.